



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.045, DE 05 DE JULHO DE 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.008102/2016-90, resolve:

Firmar, nos termos da Lei nº 9.608/98, Contrato de Adesão com **DANIELLY ROCHA NERI**, para prestar serviços a esta Universidade, como Advogada Voluntária, no Escritório Modelo de Assistência Jurídica – EMAJ/FDA, no período 10.03.2016 a 09.03.2017, homologando-se o período de 10.03.2016 a 04.07.2016.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM
DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 21 / 07 / 2016
CAS / DAP / UFAL